



DECRETO Nº 3400/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.213,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	R\$1.155,51
		1.155,51
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2.899.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados	R\$52.057,76
		52.057,76

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	R\$1.155,51
		1.155,51
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.90.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2.899.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados	R\$52.057,76
		52.057,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL